



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Fórum Desembargador Leal de Mira  
Cartório Distribuidor da Comarca de Macapá  
(096) 3312-3400 – ramais 3566 – e-mail: [dist.mcp@tjap.jus.br](mailto:dist.mcp@tjap.jus.br)

**Autor: Ministério Público do Estado do Amapá**  
**Acusado: LUCIANO APARECIDO SANCHES GARCIA** e outro  
**Processo-crime nº 0020401-76.2011.8.03.0001-2ª CRI MCP**

### **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

A Distribuidora da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da lei, etc....

Certifica, a requerimento de pessoa interessada, que revendo em seu poder e Cartório, os livros e banco de dados, após consulta no Sistema de Controle de Processos na 1ª e 2ª instâncias – Tucujuris Processo Judicial Eletrônico, relativos às Distribuições realizadas às **Varas Criminais da Comarca de Macapá-AP**, que foi distribuído no dia 06/06/2011, o Processo-crime nº **0020401-76.2011.8.03.0001-2ª CRI MCP**, figurando como acusado **LUCIANO APARECIDO SANCHES GARCIA** e outro.

Cuida-se de Ação Penal Pública, onde o Ministério Público ofertou denúncia contra o acusado, por suposta prática dos delitos capitulados no art. 171, caput c/c art. 69, do CPB. A denúncia foi recebida em 07/06/2011 (Mov.4). Citados os réus, foi designada audiência de instrução e julgamento, sendo realizada em 20/10/2015 (Mov. 92). Não ocorreu nenhuma outra causa suspensiva ou interruptiva da prescrição.

Os autos foram conclusos para análise do feito, em 20/10/2015, sendo proferida a sentença, a qual declarou **extinta a punibilidade** do réu **LUCIANO APARECIDO SANCHES** e outros (mov. 97). Em 23/10/2015 a sentença foi devidamente publicada no DJE nº 000193/2015 e transitou em julgado em 03/11/2015 (Mov. 112).

Por fim, após as anotações e comunicações de praxe, o Processo-crime nº 0020401-76.2011.8.03.0001-2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, foi arquivado na caixa 1072, em 09/11/2015 (Mov. 80).

No mais qualquer informação adicional poderá ser extraída no site do Tribunal de Justiça deste Estado ([www.tjap.jus.br](http://www.tjap.jus.br)), o qual hospeda em detalhes os registros da tramitação do presente processo ao público.

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, em 06 de setembro de 2023. Eu, **REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA**, Distribuidora desta Comarca, a conferi e assino.

VALIDADE: 90 (noventa) dias.

---

**P/ REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA**  
Distribuidora da Comarca de Macapá – AP